

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2024 | Edição: 225 | Seção: 2 | Página: 5

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União

PORTARIA AGU Nº 568, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º e artigo 5º do Decreto nº 11.716, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.000272/2024-82, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial sobre Garantias Constitucionais para o exercício da Comunicação Social do Observatório da Democracia da Advocacia-Geral da União:

I - MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Conselheiro, para exercer a função de Presidente da Comissão;

II - PAULO RONALDO CEO DE CARVALHO, Conselheiro, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão;

III - EDILENE LÔBO, Conselheira, membro;

IV - GEORGHIO ALESSANDRO TOMELIN, Conselheiro, membro;

V - JEAN KEIJI UEMA, Secretário Nacional de Justiça, membro; e

VI - ERNESTO MARQUES, jornalista, membro.

Art. 2º Os membros da COMISSÃO terão mandatos com prazo de 2 anos ou coincidente com o período máximo do mandato no Conselho Gestor, quando Conselheiro.

Art. 3º Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA AGU Nº 556, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 21 de novembro de 2024, Seção 2, página 2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

